



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **71**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

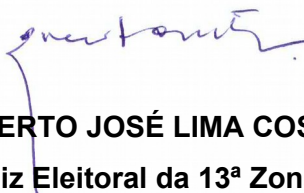
NOME: ANA ROSA SILVA MASCARENHAS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 133289910558

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **71**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

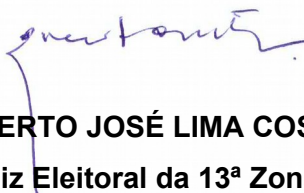
NOME: **RAPHAEL BARBOSA BRITO**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **155492020507**

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **71**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

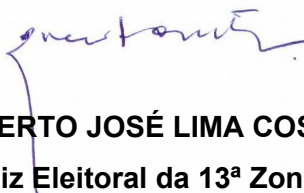
NOME: KLEVERTH FAROUK DA SILVA REIS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 94914650566

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **71**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

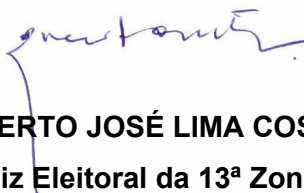
NOME: MARIA LUZIA SANCHEZ LEMOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 44222290574

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **68**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

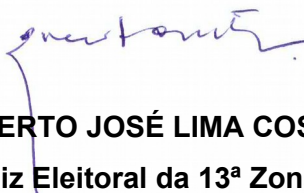
NOME: TELMA MIRANDA DE FREITAS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 63063830523

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **68**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: ANDRÉ LUÍS THOMÉ FERNANDES

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 137476920523

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **68**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

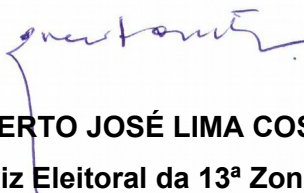
NOME: ISA GUIMARAES VEIGA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 933820515

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **68**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

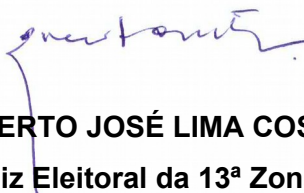
NOME: LUIS CARLOS RUEDA TEJERIZO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 9815530582

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **69**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

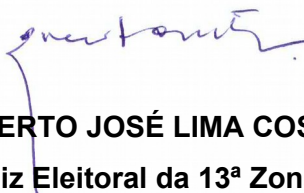
NOME: **ALLYSSON VICENTE DINIZ**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **24926841210**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **69**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

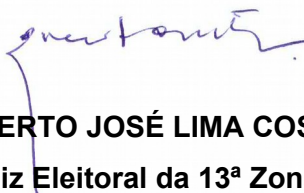
NOME: ANANDA LOPES MAMEDIO DO CARMO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 119879340540

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **69**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

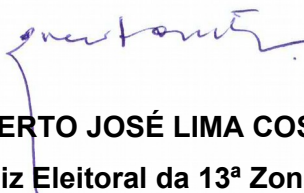
NOME: HORÁCIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 32862530590

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **69**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

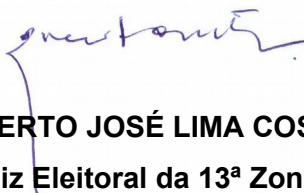
NOME: LUIZ CLAUDIO MAGALHAES TEIXEIRA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 43374510248

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **70**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: RENATA CATARINA FERRAZ DE NOVAES E SOUZA DIAS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 78209790507

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **70**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

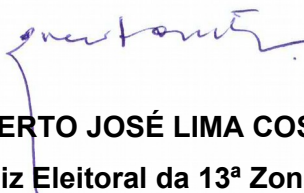
NOME: LARISSA RODRIGUEZ MARTINEZ FERREIRA DA SILVA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 155498130540

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **70**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

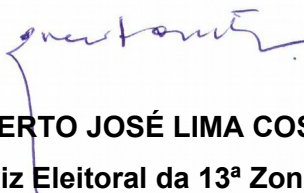
NOME: RUY CANDEIAS SOUZA SILVA FILHO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 136019300574

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **70**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

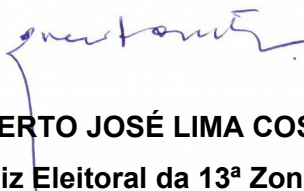
NOME: **CELSO DA SILVA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **1970032089**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **72**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

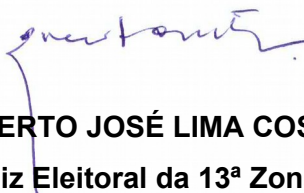
NOME: **RENATA MENEZES D'AFONSECA PINHO**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **107882690582**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **72**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: **MANUELA KOVALINSKI OLIVEIRA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **140635540582**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **72**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

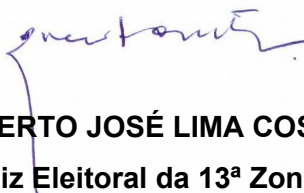
NOME: AMADEU DE OLIVEIRA MONTENEGRO FILHO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 111418750558

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **72**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

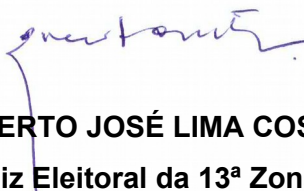
NOME: HAYDEA DANTAS BARRETO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 94276420507

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **73**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: TICIANE CARDOSO SOUZA DE JESUS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 116544320558

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **73**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

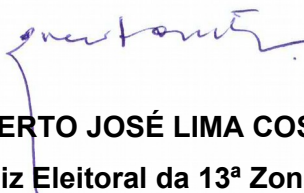
NOME: IVONEIDE DE CARVALHO ALVES

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 68989140582

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **73**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

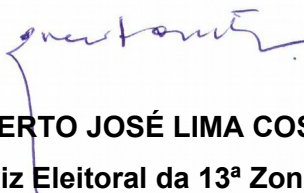
NOME: DENYS OLIVEIRA DOS SANTOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 246919860183

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **73**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

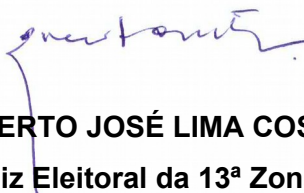
NOME: RALLINY BISPO MARTINS DE OLIVEIRA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 128694520515

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **145**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

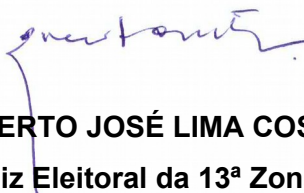
NOME: ELIANE DE SA MEDEIROS NETTO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 38123800507

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **145**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

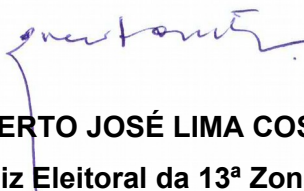
NOME: MARIA LUCIA ARAUJO GEREZ

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 77389370590

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **145**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: **MARIZA DA SILVA OLIVEIRA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **90171770523**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **145**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

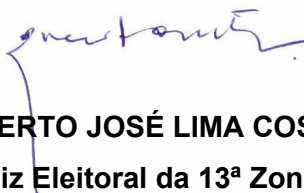
NOME: TALITA CARVALHO GOMES

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 133294320531

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **163**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

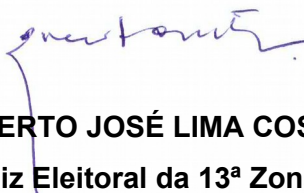
NOME: LUIS FELIPE FRAGA MIRANDA DE CARVALHO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 128583180558

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **163**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

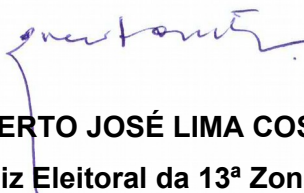
NOME: RAFAEL JOSÉ SOARES SANTOS DUTRA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 133282060566

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **163**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

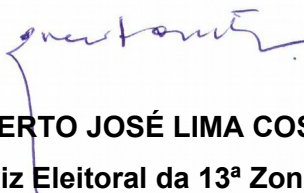
NOME: ADEILDA MACIEL DUTRA SANTOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 198074190116

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **163**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

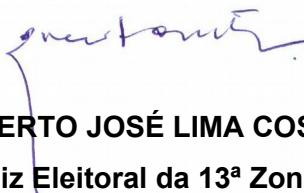
NOME: LUCIANA RIBEIRO PORTELA BRAGA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 94904610582

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **171**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

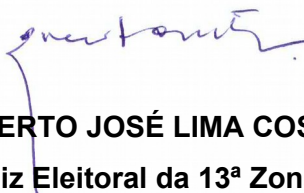
NOME: IONA ALMEIDA DE BRITO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 27631730574

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **171**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

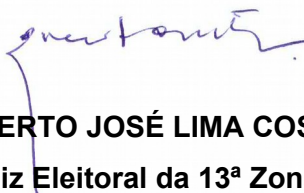
NOME: **SANDRA REGINA SILVA GONCALVES**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **68051600531**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **171**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

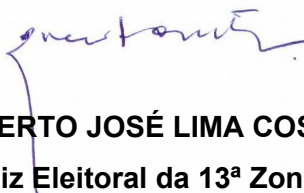
NOME: MARIA JOSE DANTAS DO NASCIMENTO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 40423260531

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **171**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

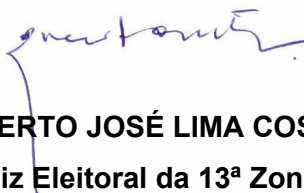
NOME: ÉLIDA MORAIS TEJERIZO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 3980862135

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **175**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: **GEORGE SALDANHA SAMPAIO**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **96071740558**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **175**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

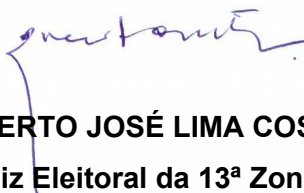
NOME: ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 163194740523

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **175**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

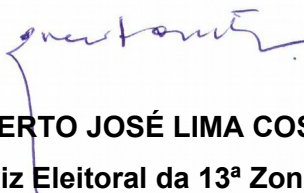
NOME: **ANDREA CARVALHO GRIMALDI**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **60358320574**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **175**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: ANTONIO VITOR BARBOSA FISCINA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 129862890540

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **203**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

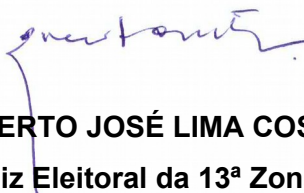
NOME: IZAMARA BARRETO MAGALHAES MARTINS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 112393370531

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **203**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

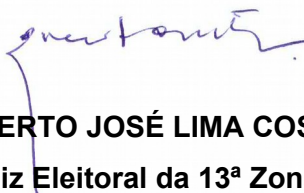
NOME: CAMILA SANTOS COSTA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 121386840582

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **203**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

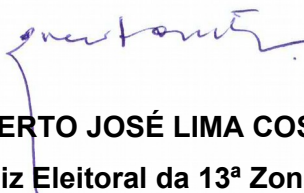
NOME: **GEISA MOREIRA LIMA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **121513890523**

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **203**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

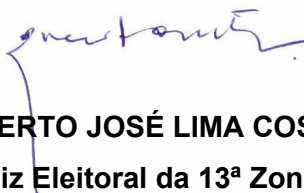
NOME: **REGINA CELIA PRATA PEDROSO**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **989630507**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **211**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

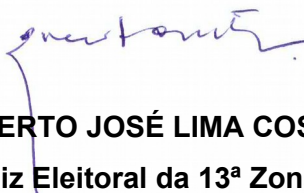
NOME: NEIDEMAR CASTRO DE AZEVEDO SILVA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 66680340540

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **211**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

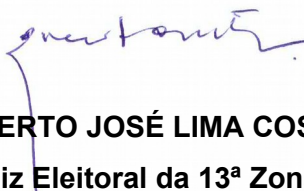
NOME: LIVIA PINTO SAMPAIO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 109542660558

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **211**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

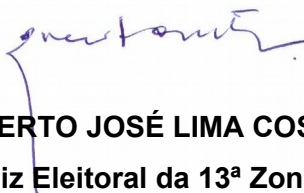
NOME: **RICARDO CERQUEIRA DIAS**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **94051460515**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **211**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

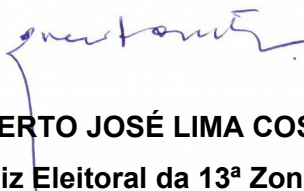
NOME: **BRENO COSTA CANGUÇU**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **152961890558**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **214**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

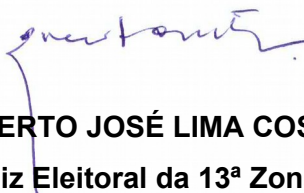
NOME: MATHEUS FARIAS SANTOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 98844840590

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **214**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

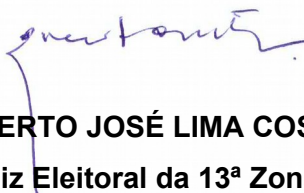
NOME: **JOÃO VINICIUS DA SILVA LISBOA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **163180170523**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **214**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

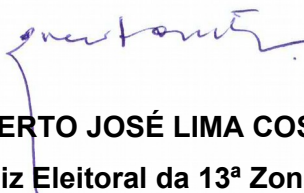
NOME: MARIA LÚCIA ARAÚJO GEREZ

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 77389370590

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **214**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: YASMIN DE OLIVEIRA ISMAT KAMAL

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 100936240558

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **217**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

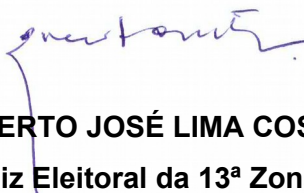
NOME: ANTONIA RAIMUNDA NOGUEIRA DA SILVA SOBREIRA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 11623042275

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **217**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 6092711538

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **217**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

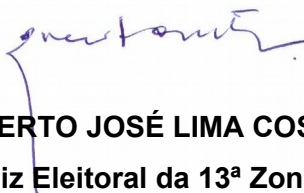
NOME: **KERCYA DA SILVA PAIM**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **66156270507**

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **217**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

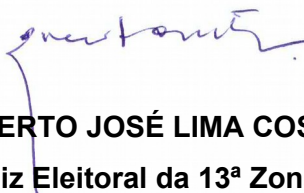
NOME: CAIO ALMEIDA SANTOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 130620950558

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **225**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

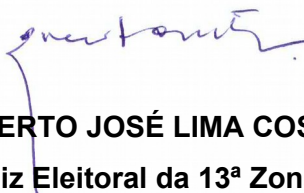
NOME: MARLY BRAGA DE SOUZA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 61350130531

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **225**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

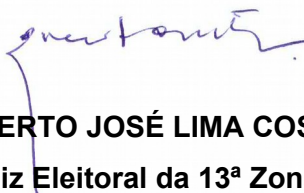
NOME: RITA DE CASSIA BRANDAO BARRETO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 54512370590

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **225**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: LUCIANE MARA DE LIMA HIRATA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 49038100698

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **225**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

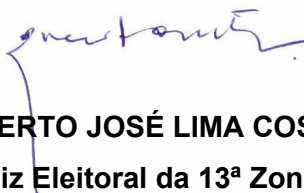
NOME: ANDRÉA RAILLA NOGUEIRA RODRIGUES

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 123525570582

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **328**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

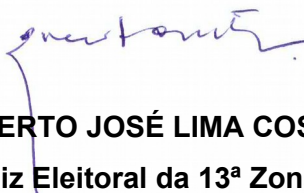
NOME: FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA SOARES FILHO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 119634380540

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **328**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: EDUARDO CLEBE BARBOSA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 88386740507

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **328**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

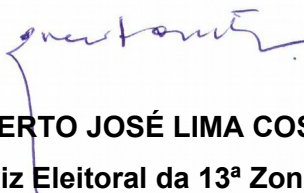
NOME: LUCAS SOUZA AGUIAR SANTOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 112125800582

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **328**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: **SANDRA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **69885010507**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **332**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

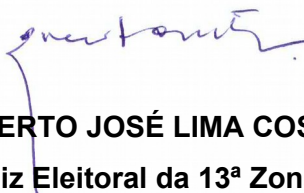
NOME: YASMINE ABRAHÃO AHMAD SERPA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 128947540531

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **332**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

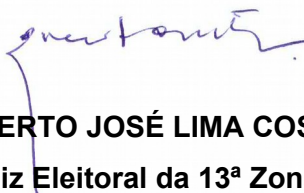
NOME: ANDRE LUIS DA SILVA PERES

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 80976120531

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **332**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

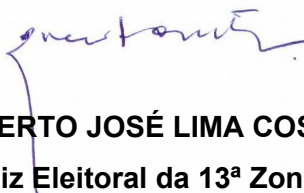
NOME: MARY DOS SANTOS SILVA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 52026450507

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **332**, do local de votação **COLÉGIO SARTRE COC**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

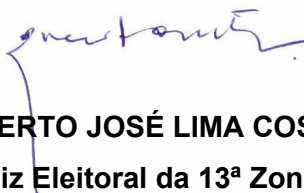
NOME: **GLEIZIANE DA SILVA CUNHA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **112474170590**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).